



PREFEITURA DA  
CIDADE DO RECIFE  
www.recife.pe.gov.br


Fls. \_\_\_\_\_

Nome \_\_\_\_\_ Petição 0 \_\_\_\_\_

COLEGIO EXPONENTE

07.01374.6.13

EM 06/08/13 - À CCU

ANALISANDO O PRESENTE PROCESSO FACE AO ESTABELE-  
CIDO NO ART. 22 § 2º DA LEI 16.719/01, CONSIDERA-  
MOS VIÁVEL A APROVAÇÃO DO PEITO DEVENDO O ATEN-  
DIMENTO FICAR CONDIÇÃOADO A VINCULAÇÃO, POR CON-  
TRATO E COM INDICAÇÃO VISÍVEL NO LOCAL, DO NÚMERO  
DE VAGAS NECESSÁRIAS AO ATENDIMENTO DA LEI, INDI-  
CANDO QUE AS MESMAS SÃO DESTINADAS PARA O ATEN-  
DIMENTO AO COLEGIO EXPONENTE. 

em sua  
conclusiva